



Atenção! Amanhã, é dia de vacinação

A Campanha Nacional de Vacinação contra gripe começa neste sábado. Das 8 da manhã até às 17 horas, serão vacinados: todos os adultos com 60 anos ou mais, as crianças entre 6 meses e menores de 2 anos, gestantes em qualquer período de gestação, trabalhadores da saúde e pessoas com doenças crônicas, munidos de prescrição médica.

A vacinação será feita nos

PSF Oratório, PSF Vila Palmira e PSF Santa Cruz.

Quem deixar de receber a imunização neste sábado poderá procurar estes postos de vacinação até o dia 25 de maio, entre 8 e 16 horas, para receber a dose da vacina influenza.

Atenção, apresente sua Caderneta do Idoso no ato da vacinação. Caso ainda não possua uma, aproveite a oportunidade para requerê-la.



seguintes pontos: Centro de Saúde (ao lado do Ginásio de Esportes), UBS Jardim Araújo, PSF Aparecidinha,

Outras informações podem ser obtidas na unidade de saúde mais próxima de sua residência.

Vacinação de cães e gatos contra raiva

Neste sábado (5), cães e gatos também serão vacinados. Os animais serão vacinados contra a raiva.

Esta segunda rodada de vacinação, na zona urbana, será realizada nas dependências da loja Nikoagro, na Rua Dr. Rebouças (próximo à CATI),

atendendo à parceria feita com a Prefeitura Municipal.

A imunização ocorrerá das 8 horas da manhã até o meio dia.

No dia 12, além da Nikoagro, também ocorrerá vacinação dos animais no pátio da Igreja Católica, na Vila São Vicente.

Dois dias marcados por homenagens e fortes emoções

A sala de Imprensa da Prefeitura Municipal passou a se chamar "Jornalista Ney Craveiro". O descerramento da placa nominal ocorreu na noite de sexta-feira, **27 de abril**, no Plenário da Câmara.

A homenagem segue a Lei nº 3483/2006, promulgada pela prefeitura de acordo com indicação da então vereadora Maria Aparecida de Oliveira (Neguinha), presente no evento.

Junto à viúva do homenageado, Noemia Marisa Martorelli Craveiro, e aos filhos Camila Martorelli Craveiro e José Franco Craveiro Neto, diversos familiares prestigiaram a cerimônia que também contou com a presença da Prefeita, do presidente e do vice-presidente da Câmara Municipal.

Nely Craveiro, irmã do

jornalista, lembrou os tempos de infância, do carinho e dedicação do irmão para com a família e a perseverança em seus afazeres, que o destacaram na profissão.

O filho Neto, em nome da família, decorreu sobre o exemplo de vida deixado pelo pai e a dor de sua ausência. Ney faleceu há cinco anos.

Em meio a emoção dos presentes, a viúva recebeu flores e foi descerrada a placa que será afixada na sala de imprensa no Centro Administrativo Municipal.

Formado em direito, Ney Craveiro adotou o jornalismo como profissão, dedicado em grande parte, a divulgação da área esportiva, com foco nos campeonatos amadores. Cobriu eventos em 23 países. Atuou na Folha de São Paulo, Diário

Popular e O Estado de São Paulo, onde se aposentou após 18 anos no veículo.

Baseado em texto de Isabela F. Rosa - Imprensa Câmara

Dia 28 - Dr. Simões

O cirurgião dentista Antônio Hermínio Simões, conhecido pelos amigos por Simões ou respeitosamente doutor Simões, foi o segundo homenageado do final de semana. Na manhã do dia 28, na Câmara, descerrou a placa que empresta seu nome a Clínica Odontológica Municipal, da qual foi um dos principais fundadores e diretor.

Atendendo a Lei 3371 de 2010, promulgada pela atual Prefeita, a solenidade reuniu ao homenageado e sua família, primos e sobrinhos de Socorro, São Paulo, de sua cidade natal Itapira, amigos de toda a região,

colegas de profissão e além das autoridades já citadas, do qual o vice-presidente da Casa é o indicador da lei, o procurador jurídico Dr. João Alfredo de Oliveira Santos, a atual diretora da Clínica Odontológica, entre outros.

Sua biografia destacou a vida acadêmica de Simões, sua juventude em Socorro onde conheceu a jovem Vilma com quem contraiu casamento e teve os filhos, Renata e Rogério de Oliveira Santos Simões. Sua trajetória profissional e o espírito empreendedor que mobilizou forças e motivou a criação do Centro Odontológico, onde prestou serviço por mais de 20 anos. Exercendo seu lado artístico, foi instrutor da fanfara da Escola "Narciso Pieroni"; autor e intérprete de samba enredo; compositor de músicas

sacras e apresentou-se em shows musicais além de cooperar nos encontros de casais da Igreja.

Pelo dentista Lincoln Zucatto, foi destacado como um líder que fomentou em um grupo o anseio de uma classe: ter reconhecida a importância da odontologia na qualidade de vida da população.

Dos sobrinhos de Itapira, um lamento: ter perdido para Socorro alguém que dedicou-se tanto ao desenvolvimento de trabalhos relevantes à cidade que adotou como sua.

Para a esposa, o amado companheiro, dedicado em suas atribuições de amigo, cúmplice, pai, provedor, marido amoroso e eterno namorado.

Em meio a muita emoção, foi descerrada a placa.

Batalhão do Exército desfila em Socorro, na segunda-feira



Tropa do Exército em Socorro no ano de 2008

Na segunda-feira, 7 de maio, a 2ª Divisão do Exército chega a Socorro para a realização de uma operação urbana denominada "exercício de garantia da lei e da ordem", que ocorrerá no decorrer da semana, declara o Tenente Coronel Jacaúna, responsável pela tropa que estará na cidade.

Agendada para as 14 horas, a chegada dos 150 soldados do Exército trazendo viaturas, aminhões, jipes e motocicletas será marcada com um desfile

pelas Ruas Campos Salles e Treze de Maio até a Praça da Matriz onde serão realizadas atividades cívico-sociais.

Além da apresentação de Retreta com a Banda do 6º Batalhão de Infantaria Leve de Caçapava, prevista para as 15 horas, os soldados farão: aferição de pressão e orientações médicas diversas; orientações odontológicas; exposição de material militar; passeio de viatura militar; mini-pista de cordas; palestras sobre formas de ingressar em

Segundo o Exército Tenente Coronel, este "exercício de adestramento da tropa em operações urbanas", envolve 5 mil homens distribuídos em vários municípios da região, dentre eles Bragança Paulista, onde se encontra o comando da Brigada e Itatiba onde permanece o comando da 2ª Divisão do Exército.

O treinamento também inclui o exercício da prática de busca e apreensão, captura entre outras coisas que estarão ocorrendo nos bairros, até o dia 11 de maio.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 5936/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **Diogo Pereira do Nascimento, contador** da Prefeitura, C.R.C. 1SP nº 256.967/0-3, e a **Engª Ana Claudia Filomeno Mantovani, (engenheira)**, devidamente habilitada da Prefeitura, CREA nº 068.511.235-1 para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Abril de 2012.

Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

PORTARIA Nº 5937/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender a partir de 02 de Abril de 2012 os efeitos da Portaria nº 5895/12, que designou **Ada Rita de Toledo Moraes** - CTPS 00507 - Série 00079ª-SP, ocupante do emprego permanente de Arquiteto para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Arquitetura e Urbanismo** - referência 35.

Art. 2º - Designar a mesma a partir de 02 de Abril de 2012 para ocupar o emprego em comissão de **Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviço** - referência 50.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Abril de 2012.

Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

PORTARIA Nº 5938/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ana Cláudia Filomeno Mantovani** - CTPS 99513 - Série 00111ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Arquitetura e Urbanismo** - referência 35, a partir de 02 de Abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 24 de Abril de 2012.

Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

PORTARIA Nº 5939/2012

"Designa o Gestor e Responsável Técnico do Convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo."

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Diogo Pereira do Nascimento, contador** da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP 256.967/0-3, e a **Srª. Ada Rita de Toledo Moraes, (arquiteta)**, devidamente habilitada da Prefeitura, CONFEA nº 25783-4, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 26 de abril de 2012.

Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

DECRETO Nº 3062/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Constituir a seguinte comissão para acompanhamento e fiscalização das **Festividades de Aniversário do Município**, incluindo a realização do **SOCORRO RODEO FESTIVAL COUNTRY - 2012, 20ª Festa do Peão de Boiadeiro da Estância de Socorro**, a ser realizado no período de 09/08/2012 a 12/08/2012:

- Maurílio Luis Tafner - Presidente
- José Santo Sette - Vice-Presidente

Demais componentes:

- Ademar Verzani Filho
- Adriano Fruchi
- Cenise Arelaro
- Claudinei Brogliato
- Davi Mantovani
- Débora de Souza Falciroli
- Edson Vesco
- Edvaldo Zampoli
- Irai Tafner
- Jorge Marcelino
- Ismael Zamboim
- Luciana Michelini
- Luciano Franco de Souza
- Luciele Michelini
- Luis Medeiros Teixeira
- Marcos Donizetti Magon
- Maria Benedita Pires de Souza
- Marli Rose de Faria
- Maria José da Silva Souza
- Nelson Borin
- Nilton Carlos de Moraes
- Paulo José Pedroso
- Pedro Fermínio da Silva
- Roberto Kiniti Mori
- Rogério de Souza Pinto
- Romeo Wieland
- Sedy Adeline de Souza
- Sheila Azevedo
- Walter Alexandre Bovi Binotti

Art. 2º - Compete a Comissão, além das atribuições contidas nos termos do Edital Licitatório para contratação de empresa especializada na realização de eventos diversos para comemoração das **Festividades de Aniversário do Município incluindo a realização do Socorro Rodeo Festival Country 2012** apresentar relatório do exato cumprimento do contrato.

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Fotos: Depto. de Comunicação Social
Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana
Tiragem: 2.000 exemplares

Vilma de Oliveira S. Simões
Diretora do Depto. de Comunicação Social

Márcia Regina Mantovani
MTB 46.375
Chefe da Divisão de Comunicação

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br
Telefone (19) 3855-9600

Art. 3º - Os trabalhos de que trata este Decreto serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de Abril de 2012.

Publique-se

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012

Aquisição de diversos lubrificantes, aditivos e fluidos, visando a manutenção da frota de veículos e máquinas da municipalidade, com entregas parceladas no período de 12 (doze) meses ou até o esgotamento das quantias, conforme especificações constantes no anexo II do edital

PROCESSO 058/2012 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2012

	LOTE	CÓDIGO	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	1	1.01.05.0066-3	60	Litro	Anticorrosivo concentrado formulado para proteção do sistema de arrefecimento, que inibe a formação de incrustações, para garantir uma perfeita transferência de calor. Composição mínima: inibidores de corrosão e cativação, conservante, anti espumante, corante e veículo QSP,	PETROBRAS	R\$ 30,45	R\$ 1.827,00
Elion Comercial Ltda. - EPP CNPJ nº. 10.858.946/0001-47	2	1.01.04.0008-5	108	Pote	Graxa; para rolamento com baixo ruído, motor de tração dos tue's serie 2000 fase II; composto de base: óleo de ésteres e poliureia; faixa de temperatura de trabalho de -40° a 180°c; consistência NLGI -2; viscosidade 40 grau c 100 mm2/s; viscosidade 100 grau c 11 mm2/s; cor marrom claro (bege); ponto de gota > 250°c (din iso 2176) , contendo 1 kg.	TOTAL LUBRIFICANTES MULTI 2B	R\$ 21,00	R\$ 2.268,00
Elion Comercial Ltda. - EPP CNPJ nº. 10.858.946/0001-47	3	1.01.04.0001-8	16	Balde	Graxa para chassi, contendo 20 litros	BR LUBRAX CHASSIS	R\$ 265,00	R\$ 4.240,00
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	4	1.01.01.0020-0	132	Frasco	Óleo dois tempos, frascos contendo 500ml, JASO FB ANP 9630, contém base mineral e aditivo detergente e dispersante, corante azul, lubrificante para motores 02 tempos, refrigerado a ar e desenvolvido para oferecer proteção total em todas as partes do motor	PETROBRAS	R\$ 11,70	R\$ 1.544,40
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	5	1.01.05.0152-3	60	Litro	Óleo vermelho ATF: óleo lubrificante para transmissão automática e direção hidráulica, contendo 1000 ml. Características: lubrificante formulado com básicos nacionais selecionados, enquadrado nas especificações GM sufixo ^a , possuem aditivos que protegem as peças lubrificadas do desgaste causado pelas severas condições de trabalho a que são submetidos os sistemas de transmissão hidráulica. Óleo lubrificante automotivo; para transmissões automáticas; SAE (A 40 c) 36.4 CST e (a 100 C) 7.72 CST; classificação DEXRON III; tecnologia multiviscosa; densidade 0.8570, ponto de fulgor 190 c, ponto de fluidez -48 c, índice de viscosidade 189; anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, corante vermelho; embalado em frascos contendo 1000ml.	PETROBRAS	R\$ 22,70	R\$ 1.362,00
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	6	1.01.01.0032-4	24	Frasco	Fluido para freios. Fluido para uso em sistema hidráulicos, embreagens de automóveis, caminhões e ônibus e pick-up e tratores, DOT4 - tipo 4. Contendo 500ml. Ponto de ebulição acima de 230° C, que atenda também a especificação Ford SAM -6C9103-A e SAE J 1703.	PETROBRAS	R\$ 19,10	R\$ 458,40
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	7	1.01.01.0002-2	24	Frasco	Fluido para freios. Fluido para uso em sistema de freios a disco e a tambor de veículos automotivos. Atende as normas SAE J1703, FMVSS-116, DOT3 e ABTN NBR9292 - tipo 2 e tipo 3. Contendo 500ml.	PETROBRAS	R\$ 15,30	R\$ 367,20
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	8	1.01.05.0005-5	48	Litro	Óleo para motores a gasolina. Óleo lubrificante mineral para motores a gasolina, álcool e gás natural. Nível de qualidade API SF/CC multigrado	PETROBRAS	R\$ 14,90	R\$ 715,20

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

CCM Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME CNPJ nº. 10.478.548/0001-03	9	1.01.05.0001-2	662	Litro	Óleo para motores a diesel de alta potência, 15W40, multiviscoso, superalimentados ou turbo alimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CG-4 / SJ e ACEA E2-96 / B2 -98 / B3 -98 / B4 -02. Disponível no grau SAE 15W -40. Multigrado, óleo lubrificante mineral multiviscoso do tipo super high, performance diesel Oil (SHPO) especialmente desenvolvido para motores a diesel turbinados. Frascos de 1000ml. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 24 litros. Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.	PETROBRAS	R\$ 16,50	R\$ 10.923,00
Na Ativa Comercial Ltda. CNPJ nº. 09.043.182/0001-52	10	1.01.05.0004-7	72	Balde	Óleo para motores a diesel de alta potência, 15W40, multiviscoso, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CG-4 / SJ e ACEA E2-96 / B2 -98 / B3 -98 / B4 -02. Disponível no grau SAE 15W -40. Multigrado, óleo lubrificante mineral multiviscoso do tipo super high, performance diesel Oil (SHPO) especialmente desenvolvido para motores a diesel turbinados. Frascos de 1000ml. Acondicionadas em baldes contendo 20 litros. Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.	TOTAL	R\$ 279,00	R\$ 20.088,00
Eilon Comercial Ltda. - EPP CNPJ nº. 10.858.946/0001-47	11	1.01.05.0003-9	75	Balde	Óleo hidráulico 68. Óleo para sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, formulado com óleos básicos parafínicos especiais que possuem alta resistência à oxidação assim como boa demulsibilidade e liberação de ar. Atende aos requisitos dos testes de estabilidade técnica CINCINNATI MILACRON, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS E DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 categoria HLP.	LUBRIFICANTES HIDRÁULICOS AW	R\$ 249,00	R\$ 18.675,00
Eilon Comercial Ltda. - EPP CNPJ nº. 10.858.946/0001-47	12	1.01.05.0007-1	18	Lata	Óleo SAE 90. Lubrificante mineral. Aplicação: para caixas de diferencial do tipo hipoidal, com características de extrema pressão. Características: proteção antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, suportando cargas e temperaturas elevadas, que atenda ao nível de desempenho API -GL4 - SAE 90, contendo 20 litros.	TOTAL LUBRIFICANTES ES EP	R\$ 275,00	R\$ 4.950,00
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	13	1.01.05.0020-9	8	Lata	Óleo de motor ou transmissão, SAE 30, Marca de referência: Petrobrás. Óleo lubrificante automotivo, para motor, a diesel, de 04 tempos, SAE 30, classificação API -CD, tecnologia mineral, índice de viscosidade mínimo 99, embalado em lata de 20 litros. Óleo de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, o qual atende tanto as especificações de fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON M: 1135, 1141 e 1143, FORD M2C86: B e C, JOHN DEERE J20C e CASE MS 1.206, 1.207 e 1.209 como também os requisitos de desempenho para sistemas de transmissão API GL -4, CATERPILLAR TO -2 e ALLISON C -3.	PETROBRAS	R\$ 289,00	R\$ 2.312,00
Eilon Comercial Ltda. - EPP CNPJ nº. 10.858.946/0001-47	14	1.01.05.0018-7	25	Lata	Óleo 10W - óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos, classificação Allisson - C3, grau SAE 10W, contendo 20 litros. Fluido hidráulico, com aprovação allison C -3, viscosidade SAE 10W; fornecido em balde de 20 litros.	TOTAL LUBRIFICANTES ES RUBIA D	R\$ 240,00	R\$ 6.000,00
Eilon Comercial Ltda. - EPP CNPJ nº. 10.858.946/0001-47	15	1.01.05.0044-6	86	Litro	Óleo de base sintética, contendo 1000 ml. Composição: óleo básico parafínico, aditivo antidesgastante, antioxidante, e detergente/dispersante, reserva	TOTAL LUBRIFICANTES ES QUARTZ 7000	R\$ 33,00	R\$ 2.838,00
CCM Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME CNPJ nº. 10.478.548/0001-03	16	1.01.05.0046-2	10	Balde	Óleo de diferencial 85W140, Óleo lubrificante para engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral, que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, 85W140.	PETROBRAS	R\$ 381,00	R\$ 3.810,00

CCM Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME CNPJ nº. 10.478.548/0001-03	17	1.01.05.0129-9	15	Balde	Óleo de transmissão de máquinas para múltiplas aplicações para tratores, atendendo às especificações AGCO FLUID 821 XL, ALLISON C -4, API GL -4, CNH MAT 3525 (o que cobre as exigências da norma New Holland 134-D) e MAT 3505, CASE MS-1207 e MS -1209. Marcas de referência: Móbil 424; Unitractor.	PETRONAS	R\$ 341,00	R\$ 5.115,00
CCM Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME CNPJ nº. 10.478.548/0001-03	18	1.01.05.0079-9	10	Balde	Óleo para caixa de mudança (câmbio) API-SF ou API-CD SAE 50.	PETROBRAS	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	19	1.01.05.0136-1	6	Balde	Óleo para caixa de mudanças automatizada 80W, Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL -4. Disponível nos graus SAE 80W. Balde contendo 20 litros	PETROBRAS	R\$ 273,00	R\$ 1.638,00
Na Ativa Comercial Ltda. CNPJ nº. 09.043.182/0001-52	20	1.01.05.0139-6	6	Balde	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 80w90, API GL -3, recomendado para caixas de mudanças mecânicas. Atende às especificações General Motors do Brasil e Eaton.	TEXACO	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	21	1.01.06.0010-6	36	Frasco	Spray anticorrosivo - anti -ferrugem 300ml (protetivo contra corrosão ,repele umidade,desengripa)COMPOSIÇÃO: óleo lubrificante, aditivos anticorrosivos, solventes penetrantes e gás propelente.	RADNAQ	R\$ 7,00	R\$ 252,00
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	22	1.01.06.0123-0	86	Litro	Óleo para motores gasolina e álcool, SAE 5W30 que atenda à especificação Ford WSS - M2C913-B (para intervalo de troca a cada 06 meses ou 10.000km, o que o correr primeiro) e que atenda as normas API SL, Fiat 9.55535	PETROBRAS	R\$ 37,80	R\$ 3.250,80
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	23	1.01.05.0124-8	43	Litro	Óleo lubrificante para motor homologados na norma VW 502 00 SAE 5W40, sintético.	PETROBRAS	R\$ 43,00	R\$ 1.849,00
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	24	1.01.05.0140-0	43	Litro	Óleo total Quartz 7000 15W50	TOTAL	R\$ 29,30	R\$ 1.259,90
Pefil Comercial Ltda. CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	25	1.01.05.0053-5	28	Litro	Óleo 04 tempos 20W50 API SL JASO MA T903 ou superior	PETROBRAS	R\$ 16,90	R\$ 473,20

Valor total Registrado por empresa

Eilon Comercial Ltda. - EPP, CNPJ nº. 10.858.946/0001-47	R\$ 38.971,00
Pefil Comercial Ltda., CNPJ nº. 58.805.466/0001-44	R\$ 17.309,10
CCM Distribuidora de Lubrificantes Ltda. ME, CNPJ nº. 10.478.548/0001-03	R\$ 22.448,00
NA ATIVA COMERCIAL LTDA., CNPJ nº. 09.043.182/0001-52	R\$ 21.918,00

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

Extrato de Contratos:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** EMPRESA EDITORA O LIBERAL LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de Impressão Gráfica do "Jornal Oficial de Socorro", conforme especificações contidas no anexo II Termo de referência - Projeto Básico do presente Edital. **VALOR: R\$ 65.700,00.** **ASSINATURA:** 03/04/2012. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **Pregão Presencial nº 016/2012 - Processo nº 046/2012/PMES.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** MINERAÇÃO DISPER LTDA. - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 3.000 toneladas de Cascalho de Rocha Natural, para conservação de estradas vicinais do município, com entregas parceladas durante o exercício de 2012, em conformidade com as especificações constantes no anexo II - Termo de referência do edital. **VALOR: R\$ 73.950,00.** **ASSINATURA:** 03/04/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 018/2012 - Processo nº 048/2012/PMES.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** ANDRETA VEÍCULOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio, zero Km, fabricado a partir de 2012, cor branca. **VALOR: R\$ 59.200,00.** **ASSINATURA:** 09/04/2012. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **Pregão Presencial nº 020/2012 - Processo nº 052/2012/PMES.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. SOCIEDADE LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Diversos Materiais de Uso Hospitalar, para uso dos Psf's e Unidades de Saúde da Municipalidade, com entregas parceladas durante o exercício de 2012, em conformidade com as especificações constantes no anexo II - Termo de Referência do Edital. **VALOR: R\$ 1.851,50.** **ASSINATURA:** 02/04/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 014/2012 - Processo nº 039/2012/PMES.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Diversos Materiais de Uso Hospitalar, para uso dos Psf's e Unidades de Saúde da Municipalidade, com entregas parceladas durante o exercício de 2012, em conformidade com as especificações constantes no anexo II - Termo de Referência do Edital. **VALOR: R\$ 33.896,92.** **ASSINATURA:** 02/04/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 014/2012 - Processo nº 039/2012/PMES.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** GILMAR CHIZZOLINI-EPP. **OBJETO:** Aquisição de Diversos Materiais de Uso Hospitalar, para uso dos Psf's e Unidades de Saúde da Municipalidade, com entregas parceladas durante o exercício de 2012, em conformidade com as especificações constantes no anexo II - Termo de Referência do Edital. **VALOR: R\$ 11.530,00.** **ASSINATURA:** 02/04/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 014/2012 - Processo nº 039/2012/PMES.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Diversos Materiais de Uso Hospitalar, para uso dos Psf's e Unidades de Saúde da Municipalidade, com entregas parceladas durante o exercício de 2012, em conformidade com as especificações constantes no anexo II - Termo de Referência do Edital. **VALOR: R\$ 2.976,00.** **ASSINATURA:** 02/04/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 014/2012 - Processo nº 039/2012/PMES.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Diversos Materiais de Uso Hospitalar, para uso dos Psf's e Unidades de Saúde da Municipalidade, com entregas parceladas durante o exercício de 2012, em conformidade com as especificações constantes no anexo II - Termo de Referência do Edital. **VALOR: R\$ 11.070,56.** **ASSINATURA:** 02/04/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 014/2012 - Processo nº 039/2012/PMES.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Diversos Materiais de Uso Hospitalar, para uso dos Psf's e Unidades de Saúde da Municipalidade, com entregas parceladas durante o exercício de 2012, em conformidade com as especificações constantes no anexo II - Termo de Referência do Edital. **VALOR: R\$ 615,40.** **ASSINATURA:** 02/04/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 014/2012 - Processo nº 039/2012/PMES.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Diversos Materiais de Uso Hospitalar, para uso dos Psf's e Unidades de Saúde da Municipalidade, com entregas parceladas durante o exercício de 2012, em conformidade com as especificações constantes no anexo II - Termo de Referência do Edital.

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

VALOR: R\$ 21.214,15. ASSINATURA: 02/04/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 014/2012 – Processo nº 039/2012/PMES.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO: POLAR FIX IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO:** Aquisição de Diversos Materiais de Uso Hospitalar, para uso dos Psf's e Unidades de Saúde da Municipalidade, com entregas parceladas durante o exercício de 2012, em conformidade com as especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do Edital. **VALOR: R\$ 522,00. ASSINATURA:** 02/04/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 014/2012 – Processo nº 039/2012/PMES.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO: L. J. JARDIM & CIA LTDA. – ME. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de 300 (trezentas) horas de trabalho com escavadeira hidráulica sobre esteira, parceladas durante o exercício de 2012, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. **VALOR: R\$ 57.000,00. ASSINATURA:** 03/04/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 017/2012 – Processo nº 047/2012/PMES.**

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca **AUREA APARECIDA TEIXEIRA SOARES** - R.G. nº 13.939.323-7, classificada em 33º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2010 no emprego de **ESCRITURÁRIO**, para a escolha de vaga até o dia 07 de Maio de 2012 das 8:30 às 17:00 horas, na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71 – Bairro do Salto; o não comparecimento acarretará na desistência da vaga.
Socorro, 04 de maio de 2012.

Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

LEI nº 3641/2012

"Dispõe sobre a criação do SISCAN – Sistema Municipal de Registro de Câncer no Município de Socorro SP".

(Projeto de lei de autoria do vereador João Pinhoni Neto)

LUCIANO KYOCHI TANIGUCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 45, § 6º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o SISCAN - Sistema Municipal de Registro de Câncer.

Art. 2º - O SISCAN tem por finalidade a coleta e ordenamento permanente de dados de casos de tumores malignos, detectados em cidadãos residentes no Município.

Art. 3º - São objetivos do SISCAN:

I - identificar todos os novos casos de tumores malignos identificados nos habitantes do Município;

II - identificar os grupos populacionais de risco para tumores malignos;

III - manter cadastro que evidencie a cada ano os casos novos de tumores malignos diagnosticados em habitantes do Município, por local anatômico de ocorrência, sexo, faixa etária e ocupação profissional do cidadão;

IV - avaliar e acompanhar, em conjunto com o Programa de Aprimoramento das Informações da Mortalidade do Município de Socorro - a mortalidade por tumores malignos;

V - participar de estudos epidemiológicos relativos a ocorrência de tumores malignos;

VI - planejar e auxiliar na realização de programas de controle e prevenção dos tumores malignos mais prevalentes;

VII - fornecer subsídios aos serviços que realizem o tratamento, recuperação e seguimento de pacientes com tumores malignos;

VIII - auxiliar na formação e capacitação dos trabalhadores da saúde.

Art. 4º - É obrigatória a notificação ao SISCAN de todo e qualquer caso confirmado de tumor maligno em habitantes do Município.

Art. 5º - O acesso aos dados do SISCAN é público, garantidas as justificativas técnicas e respeitados os preceitos éticos e morais.

Parágrafo Único - É mantido o sigilo referente aos dados identificadores dos cidadãos portadores de tumores.

Art. 6º - O SISCAN será divulgado através dos meios de comunicação de ampla difusão e circulação.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 23 de abril de 2012.

Luciano Kyochi Taniguchi - Presidenteda Câmara Municipal

Edna Maria Preto Cardoso - Diretora do Departamento de Assistência Legislativa

LEI nº 3642/2012

"Disciplina o estacionamento temporário e rotativo de veículos em frente às farmácias e drogarias e dá outras providências".

(Projeto de lei de autoria do vereador Carlos Roberto de Moraes)

LUCIANO KYOCHI TANIGUCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 45, § 6º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o estacionamento privativo de veículos, e somente por ocasião da aquisição ou uso de medicamentos, em frente às farmácias e drogarias, localizadas no município da Estância de Socorro, até o limite máximo de 10 (dez) minutos.

Parágrafo único - Durante o tempo em que estiver estacionado, o veículo deverá ter sua sinalização de emergência acionada.

Art. 2º - As vagas de estacionamento serão delimitadas em frente às farmácias e drogarias da cidade, com sinalização horizontal de cor amarela, com 5 (cinco) metros de extensão, bem como respectiva sinalização vertical.

Art. 3º - Ficam excluídos do pagamento da remuneração, para vagas delimitadas dentro do sistema de Zona Azul identificadas com as respectivas placas de sinalização, os veículos estacionados em frente às farmácias e drogarias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do Orçamento vigente.

Nota à População

A participação das mulheres nos processos de tomada de decisão e nas instâncias de poder brasileira é de elevada importância para a toda a sociedade, notadamente atualmente em que elas vêm conquistando cada vez mais espaço em diversos setores.

As eleições municipais de 2012 se aproximam, o que faz necessária a adoção de medidas voltadas à concretização da **cota de candidaturas por sexo**.

A Constituição Federal elege o pluralismo político como fundamento da República brasileira (art. 1º, I), elenca a construção de uma sociedade livre, justa e solidária como um dos objetivos fundamentais do País (art. 3º, I) e **esclarece que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações** (art. 5º, I);

Por sua vez, a **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher**, promulgada pelo Decreto nº 4.377/2002, dispõe, em seu preâmbulo, que **"a participação máxima da mulher, em igualdade de condições com o homem, em todos os campos, é indispensável para o desenvolvimento pleno e completo de um país, para o bem-estar do mundo e para a causa da paz"** e que determina aos Estados Partes que tomem todas as medidas

apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher na vida política e pública do país,

garantindo, em particular, em igualdade de condições com os homens, o direito a ser elegível para todos os órgãos cujos membros sejam objeto de eleições públicas (artigo 7º, itens "a" e "b");

Nesse sentido, o §3º do artigo 10 da Lei 9.504/1997, alterado pela Lei 12.034/2009, estabelece que, nas eleições proporcionais (Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais), cada partido ou coligação **preencherá** o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.

A nova regra, empreendida pela Lei 12.034/2009, conferiu maior efetividade para a exigência e revelou uma evolução histórico-social, determinando não apenas a reserva de vagas, mas o **efetivo preenchimento do percentual das candidaturas apresentadas pelos partidos**, com o que se evitam situações que acabam por burlar a norma.

Assim, o cálculo dos percentuais de 30% e 70% deve levar em conta o número de registros de candidatura efetivamente requeridos por

partidos e coligações, e não o número previsto em abstrato pelo artigo 10, caput e § 1º, da Lei das Eleições, o que ficou mais evidente com a supracitada mudança de norma.

Também o Tribunal Superior Eleitoral já acolheu a interpretação supramencionada no julgamento do Recurso Especial Eleitoral nº 78.432/PA e do Agravo Regimental no Recurso Especial Eleitoral nº 84.672/PA.

E a Resolução TSE nº 23.373, que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições de 2012, regulamentou a cota de candidaturas por sexo em seu art. 20, §§ 2º, 4º, 5º e 6º, art. 22, § 2º, art. 37, § 1º, IV, art. 38, art.67, § 7º.

Na hipótese de inobservância do percentual de candidaturas para cada sexo (Lei 9.504/97, art. 10, § 3º), é possível a apresentação de impugnação (art. 40 da Resolução TSE 23.737) ao Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP), além das eventuais medidas adotadas *ex officio* pelo juiz eleitoral, para regularização da cota, **sob pena de corte dos últimos candidatos registrados do sexo excedente até que o percentual exigido em lei seja alcançado**.

DANIEL COTTONI - Promotor Eleitoral

Contribuinte: Use da PPI e quite seu débito com a Prefeitura

Quite seu débito com a Prefeitura Municipal de Socorro dentro do **Programa de Parcelamento Incentivado de Tributos (PPI)** que proporciona até 100% de desconto no valor dos juros e reduções escalonadas nas multas moratórias, além de parcelamento.

O Programa abrange os créditos tributários gerados ou respectivos a lançamentos ocorridos **até 31 de dezembro de 2011** e os contribuintes que perderam o benefício do PPI realizado em **2009 e 2010**.

Outras informações, procurar o setor de **Dívida Ativa**, no **Centro Administrativo Municipal**, localizado na Av. José Maria de Faria, 71.

Os pagamentos também podem ser efetuados na Tesouraria da própria Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Socorro